



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº \_\_\_\_\_ DE 07 DE ABRIL DE 2025

AUTOR – VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

MANIFESTO DE REPÚDIO E INDIGNAÇÃO À  
AGRESSÃO SOFRIDA POR ADOLESCENTE  
COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL EM  
CAJAMAR – SP.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.**

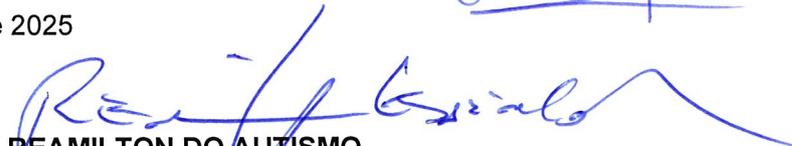
Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 133 do Regimento interno, manifesto de repúdio e profunda indignação diante da covarde agressão sofrida por um adolescente de 16 anos com deficiência intelectual, ocorrida em frente a uma escola no município de Cajamar, na Grande São Paulo.

O caso ganhou repercussão nacional após a divulgação de um vídeo nas redes sociais, no qual o jovem aparece ajoelhado, sendo agredido com tapas, chutes e humilhações. A violência praticada, além de física, também representa uma grave violação dos direitos humanos e da dignidade da pessoa com deficiência, conforme garantido pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

A exposição pública e o sofrimento do jovem não podem ser tratados com naturalidade ou silêncio. Casos como este revelam a urgente necessidade de políticas públicas eficazes de proteção, educação inclusiva e conscientização contra o preconceito e a violência direcionada às pessoas com deficiência.

Diante de tamanha crueldade, manifesto, por meio desta moção, meu repúdio absoluto à agressão cometida, minha solidariedade à vítima e sua família, e meu apelo por justiça, apuração rigorosa e responsabilização dos agressores.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2025

  
**REAMILTON DO AUTISMO**  
VEREADOR PODEMOS